



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.856, DE 20 DE MAIO DE 2025.

*Nomeia a Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa Civil - COMPDEC,
conforme Decreto nº 7.740/2025.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.237/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

§ 1º Presidência da COMPDEC:

- I - Presidente: Neivor Kessler - Prefeito Municipal;
- II - Adjunto: Edemir Zandomênicó Júnior - Vice-Prefeito.

§ 2º Diretoria de Operações - Coordenador Municipal:

- I - Diretor: Jair Canci - Secretário de Administração;
- II - Secretário: Vanderlei Pettenon - Diretor de Operações da COMDEC.

§ 3º Conselho Municipal de Defesa Civil:

- I - Roque Osmar Pompermaier - Secretário de Viação e Obras;
- II - André Kuhn - Representante do Departamento Rodoviário;
- III - Izolete Aparecida Walker Schneider - Secretária da Família e Evolução Social;
- IV - Airton Marcelo Barth - Secretário da Agricultura e Meio Ambiente;
- V - Franconer Minte - Representante da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação;
- VI - Ana Paula Balbe Facin Orso - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Adriana Magnanti Lassig - Secretária de Educação e Cultura;
- VIII - Robson Pinheiro da Silva - Procurador Jurídico Municipal;
- IX - 2º Ten. QOBM Jorge Luiz Bastos da Luz - Comandante do 2º Pel.BM / 2ª Cia.BM / 10º

BBM;

- X - 1º Tenente Alisson Wilder de Camargo - Comandante da 4ª Cia / 21ª BPM;
- XI - Darlene Nelci dos Santos Berticelli - Representante da Câmara Legislativa;
- XII - Dirce Stevens Faccio - Representante do Poder Judiciário;
- XIII - Marcos Fernando Schmitt - Representante do Instituto Federal em Capanema;
- XIV - Lucilene Valoa de Souza - Presidente da Provopar;
- XV - Elton Drebes - Representante da Emater;
- XVI - Lucas Eduardo Boff - Representante do IBGE;
- XVII - Ademir Paz - Representante da SANEPAR;



Município de Capanema - PR

- XVIII - Vinicius Ratti - Representante da OAB/PR;
- XIX - Carlos André Krebs - Pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil;
- XX - José Luiz Kollenberg - Pastor da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil;
- XXI - Marcos Paulo Rossi de Moraes - Pároco da Igreja Católica;
- XXII - Emerson Pott - Pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Capanema;
- XXIII - Derli Lima - Pastor da Igreja Batista em Capanema;
- XXIV - Paulo Zuliane - Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
- XXV - José Uberty Machado - Representante do Rotary Club;
- XXVI - Luís Henrique Kafer - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema;
- XXVII - Ari Drebes - Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar.

Art. 2º As funções dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 7.740/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de maio de 2025.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 20/05/2025, Edição 1691, Página(s) 5.